

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Centro Administrativo 28 de Janeiro www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 CEP 85.200-000 - Pitanga camara@pitanga.pr.leg.br

DESPACHO

Considerando o memorando do Departamento de Administração (fl. 2 e verso), providencie-se o necessário para a realização do processo licitatório, instruindo-se o procedimento com:

- a) verificação da existência de recursos orçamentários para fazer frente à despesa;
- b) as minutas do instrumento convocatório da licitação e do contrato administrativo:
 - c) parecer jurídico da Procuradoria Legislativa;
- d) defiro a solicitação para que este processo licitatório seja realizado através do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

Após as diligências, retornem os autos para a devida autorização.

Pitanga, 24, de março de 2023.

Valdomiro

Presidente